



REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL DE DESENHO, POEMA E REDAÇÃO

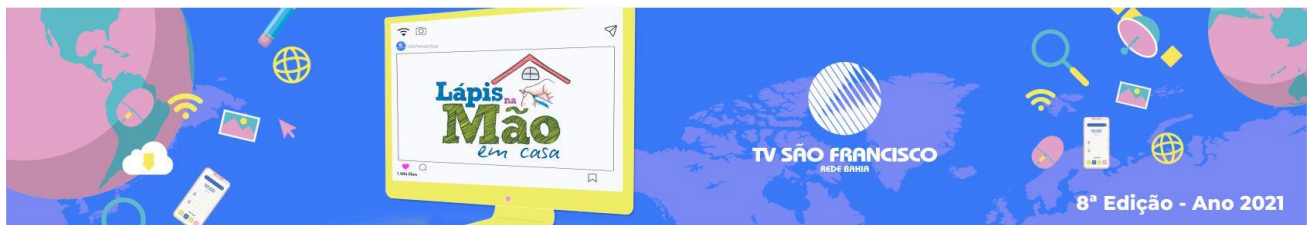
TEMA:

“Tô Online: Das Janelas Virtuais para a Leitura do Mundo.”

Capítulo I – Promoção:

1.1 Os Concursos Culturais de Desenho, Poema e Redação são ações do projeto Lápis na Mão em Casa, realizado pela TV São Francisco, com o apoio da Secretaria de Educação e Juventude (SEDUC) de Juazeiro-BA. Voltado para os alunos e professores do Ensino Infantil ao Fundamental II, das escolas públicas e privadas de Juazeiro-BA, visa mobilizar crianças e jovens na identificação com o seu município e na revelação de suas habilidades interpretativas, criativas e escritoras.

1.2 Seguindo a edição anterior, em 2021, o projeto continua online, dando oportunidade a todos os alunos da rede de ensino de Juazeiro a participarem no conforto dos seus lares, ou nas próprias instituições de ensino (para os que já voltaram ao ensino presencial) onde serão produzidos desenhos, poemas e redações, de acordo com a categoria que o aluno se enquadrar. As produções serão realizadas em casa ou em sala de aula, sempre seguindo as instruções dos respectivos professores, que serão responsáveis pelas ações de imersão do aluno junto ao tema proposto pelo projeto. Essas produções serão realizadas em formulário próprio do Lápis na Mão em Casa, disponíveis no site www.lapisnamaotvsvf.com.br. Em seguida serão submetidas no mesmo site pelas escolas (no Painel Escolar, durante o período válido de inscrições), e logo após, passarão pela avaliação das bancas julgadoras.



Capítulo II – Objetivos:

- a)** Estimular a criatividade e o desenvolvimento dos estudantes do ensino infantil, despertando o interesse pela leitura e conhecimento.
- b)** Incentivar os estudantes do ensino fundamental ao desenvolvimento de práticas leitoras e de escrita com criatividade, estimulando o debate do tema do projeto no ambiente escolar, seja ele online ou presencial.
- c)** Estimular a utilização da escrita como forma de comunicação, para que o jovem desenvolva o hábito de escrever formalmente em sua língua de origem, expondo suas ideias de forma criativa e coerente.

Capítulo III – Categorias do Concurso:

3.1 - A 8ª Edição do Concurso Cultural de Desenho, Poema e Redação do projeto Lápis na Mão em Casa destina-se a todos os estudantes e escolas da rede pública e privada do Ensino Infantil ao Fundamental II de Juazeiro-BA.

3.2 – As produções serão divididas nas seguintes categorias:

- I – Categoria Desenho Infantil (alunos da educação infantil/pré-escola de 04 e 05 anos);
- II – Categoria Desenho Fundamental I (alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental);
- III – Categoria Poema Fundamental I (alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- IV – Categoria Redação Fundamental II (alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

Capítulo IV – Cronograma do Concurso

4.1 - Os concursos de Poema/Redação obedecerão ao seguinte cronograma:

- a)** 1ª Etapa: Inscrições de 15 de setembro a 15 de outubro de 2021 no site www.lapisnamaotvsf.com.br;
- b)** Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 30 de outubro de 2021 (no site do projeto);
- c)** 2ª Etapa: Envio das produções de 30 de outubro a 05 de novembro de 2021 (no site do projeto);



d) Live de Premiação: 1º de dezembro de 2021.

Parágrafo um: As escolas que tiverem alunos vencedores na primeira etapa serão notificadas pela Coordenação do Lápis na Mão com as informações detalhadas sobre a aplicação da 2ª Etapa. A notificação será realizada por e-mail (o mesmo cadastrado pela escola no ato da inscrição), além de constar a informação também no site do projeto.

Parágrafo dois: Os detalhes da cerimônia de premiação em forma de live serão informados posteriormente.

4.2 - Os Concursos de Desenho obedecerão ao seguinte cronograma:

a) Etapa Única: Inscrições de 15 de setembro a 15 de outubro de 2021 no site www.lapisnamaotvsf.com.br;

b) Divulgação dos finalistas (05 alunos/produções de cada categoria) a partir do dia 06 de novembro de 2021 (no site do projeto);

c) Votação Popular para escolha dos vencedores de cada categoria no período de 06 a 21 de novembro de 2021 no site www.lapisnamaotvsf.com.br;

d) Live de Premiação: 1º de dezembro de 2021.

Parágrafo um: As escolas que tiverem alunos finalistas/classificados serão notificadas pela Coordenação do Lápis na Mão. A notificação será realizada por e-mail (o mesmo cadastrado pela escola no ato da inscrição), além de constar a informação também no site do projeto.

Parágrafo dois: Os detalhes da cerimônia de premiação em forma de live serão informados posteriormente.

Capítulo V – Processo de Inscrição

5.1 – Informações Gerais:

a) As escolas interessadas em participar do projeto Lápis na Mão em Casa deverão acessar o site www.lapisnamaotvsf.com.br e realizar a inscrição da instituição através do botão denominado **PAINEL ESCOLAR**. Nesse ambiente, a instituição terá o seu registro efetuado para geração de suas credenciais (login e senha). Após efetuado o processo de registro de credencial, estará liberado o acesso ao sistema de cadastro da escola, professores, alunos, além do próprio envio das produções dos seus alunos. Na plataforma



também está disponível o Regulamento 2021 do Lápis na Mão em Casa, além dos formulários próprios, onde as produções devem ser obrigatoriamente realizadas. Caso surja alguma dúvida quanto ao processo, a equipe da coordenação do projeto (Marketing – TV São Francisco) estará disponível em horário comercial, de segunda a sexta, das 08h às 12h e 14h às 18h através do número: (74) 99982-9019 (ligação ou Whatsapp).

b) De posse das informações gerais, os professores poderão trabalhar o tema com os alunos, incentivando seu debate no ambiente escolar (online ou presencial, de acordo com o formato que a escola estiver atuando) e familiar, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos, que deverão ser realizados em casa ou em sala de aula, em formulário próprio. As escolas, de posse dessas produções realizadas pelos alunos, deverão submeter os arquivos escaneados em formato de imagem (JPEG ou PNG), em alta resolução (sugestão de pelo menos 250 dpi), no site do Lápis na Mão em Casa no período vigente de inscrição do projeto, que vai de 15 de setembro a 15 de outubro de 2021. Para os casos de Desenho, as produções devem ser escaneadas e enviadas na orientação HORIZONTAL (formulário deitado), já nos casos de Poema e Desenho, as produções devem ser escaneadas e enviadas na orientação VERTICAL (formulário em pé).

c) As escolas deverão realizar o processo de inscrição no site, e, submeter os arquivos das produções dos alunos pré-selecionados de acordo com as orientações da alínea “b)” deste Capítulo (cada um respectivamente ligado ao aluno que o produziu), até o último dia de inscrição, **15 de outubro de 2021, às 23h59**.

d) A inscrição no concurso importa em autorização do autor e do seu responsável, bem como do diretor da escola, acompanhado de carimbo, expressa no preenchimento do **Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos** que consta nos Formulários de Produção de Desenho, Poema e Redação e no site, durante o processo de inscrição da escola, para que a TV São Francisco utilize dos trabalhos e imagens dos autores em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais, em todo e qualquer meio de comunicação para fins de divulgação do Lápis na Mão em Casa.

e) Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos que venham a ser causados pelos dispositivos utilizados para realizar a inscrição, bem como falhas em



conexões de internet e qualquer outro meio que venha interferir diretamente no processo de inscrição do projeto.

Parágrafo único – O site bloqueará automaticamente o campo de inscrição de escolas e envio das produções após a data e horário citados acima (15 de outubro/21, até às 23h59), consequentemente, inviabilizando o processo de inscrição e envio de material.

5.2 - Concursos de Poema/Redação:

a) Poderão se inscrever no concurso de Poema, os estudantes do Ensino Fundamental I (3º ao 5º ano), e no concurso de Redação, os estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada de Juazeiro-BA;

b) Para concorrer, o trabalho inscrito deverá tratar do tema **“Tô Online: Das Janelas Virtuais para a Leitura do Mundo”**. Deve ser também uma autoria individual, inédita, original e ser elaborada em formulário próprio do concurso Lápis na Mão em Casa 2021 (disponibilizado no site www.lapisnamaotvsf.com.br);

c) No formulário específico deverá constar o texto (POEMA para os alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental e DISSERTAÇÃO para os alunos do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II), o nome da escola, nome do aluno, idade do aluno e as assinaturas do Responsável Legal do aluno, Professor e Diretor da Instituição de Ensino (escola) a qual o aluno está matriculado. Na plataforma, para submeter o trabalho, a escola deverá preencher os dados de cada aluno de acordo com os campos obrigatórios que o site irá pedir, como exemplo: nome do aluno, série, turma, idade, nome do responsável legal, nome do professor responsável pela colaboração junto a produção, etc;

d) A DISSERTAÇÃO deverá ter no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas. As redações (dissertações) que não obedecerem aos limites mínimo ou máximo serão desclassificadas. Para o POEMA, não haverá número mínimo ou máximo de linhas



5.3 - Concurso de Desenho:

a) Poderão se inscrever no concurso de Desenho estudantes do Ensino Infantil (Pré-Escola de 04 e 05 anos) e do Ensino Fundamental I (1º e 2º ano), regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada de Juazeiro-BA;

b) Para concorrer, o trabalho de desenho deverá tratar do tema: **“Tô Online: Das Janelas Virtuais para a Leitura do Mundo”**. Deve ser também uma autoria individual, inédita, original e ser elaborado em formulário próprio do concurso Lápis na Mão em Casa 2021 (disponibilizado no site www.lapisnamaotvsf.com.br);

c) No formulário específico deverá constar o desenho, um pequeno texto que ajude na compreensão do que o aluno quis desenhar, nome da escola, nome do aluno, idade do aluno e as assinaturas do Responsável Legal do aluno, Professor e Diretor da Instituição de Ensino (escola) a qual o aluno está matriculado. Na plataforma, para submeter o trabalho, a escola deverá preencher os dados de cada aluno de acordo com os campos obrigatórios que o site irá pedir, como exemplo: nome do aluno, série, turma, idade, nome do responsável legal, nome do professor responsável pela colaboração junto a produção, etc;

Capítulo VI – Etapas do Concurso:

6.1 - As categorias Desenho Infantil e Fundamental I serão compostas por uma única etapa:

a) Etapa Única:

- Os estudantes elaborarão um desenho, conforme tema e critérios estabelecidos neste Regulamento;
- Por fim, as escolas serão responsáveis por selecionar e submeter os arquivos dos trabalhos devidamente escaneados, de acordo com este Regulamento no site do projeto (www.lapisnamaotvsf.com.br), até o **dia 15 de outubro de 2021, às 23h59**. As produções serão avaliadas por uma capacitada comissão julgadora, que selecionará as



cinco melhores de cada categoria, passando em seguida para votação popular no site, onde o público/internauta poderá votar naquela que mais o agradar.

- As três melhores produções de cada categoria (sendo, três da Educação Infantil e três do Fundamental I), escolhidas pelo público serão premiadas.

6.2 - As categorias Poema Fundamental I e Redação Fundamental II serão compostas por duas etapas:

a) 1ª Etapa:

- Os estudantes elaborarão um poema (Fundamental I) ou redação (Fundamental II), conforme tema e critérios estabelecidos neste Regulamento;

- Por fim, as escolas serão responsáveis por selecionar e submeter os arquivos dos trabalhos devidamente escaneados, de acordo com este Regulamento no site do projeto (www.lapisnamaotvsf.com.br), até o **dia 15 de outubro de 2021, às 23h59**. As produções serão avaliadas por uma capacitada comissão julgadora, que selecionará as cinco melhores de cada categoria, passando em seguida para a 2ª Etapa;

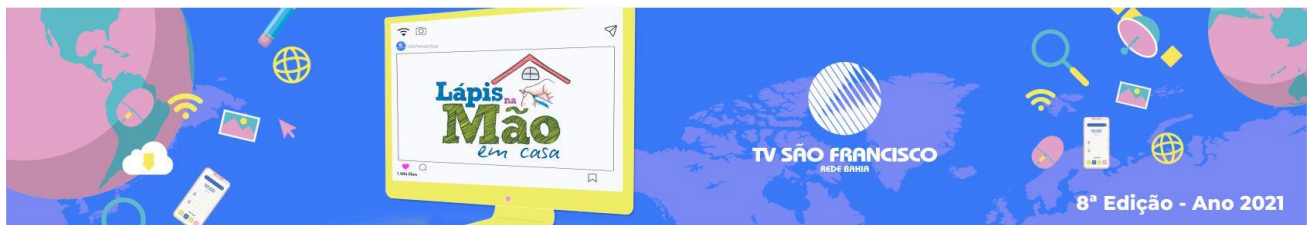
b) 2ª Etapa:

- Os estudantes dos 05 (cinco) trabalhos selecionados de cada categoria deverão redigir um novo poema (Fundamental I) e uma nova redação (Fundamental II), com tema surpresa dado pela Coordenação do projeto;

- Por fim, as escolas serão responsáveis por aplicar e submeter os arquivos dos trabalhos da 2ª Etapa devidamente escaneados, de acordo com este Regulamento, no site do projeto (www.lapisnamaotvsf.com.br), no Painel Escolar, no campo de 2ª Etapa das categorias de Poema e Redação, entre os dias **30 de outubro e 05 de novembro de 2021, às 23h59**. As produções voltarão a ser avaliadas pela comissão julgadora, que selecionará e elegerá as três melhores de cada categoria, chegando aos vencedores das categorias em questão nesta edição do Lápis na Mão em Casa.

Capítulo VII – Avaliação dos Trabalhos

7.1 – Composição da Comissão



- a) Cada comissão julgadora será composta por, no mínimo, três membros, de professores e/ou profissionais da área de educação/cultura devidamente capacitados e habilitados para exercer tal função;
- b) Serão criadas um total de três comissões julgadoras, sendo uma para as categorias de Desenho, uma para Poema e outra para a categoria de Redação.
- c) A avaliação dos trabalhos será realizada de forma digital dentro do site do projeto, onde os avaliadores poderão dar notas de 05 a 10 (cinco a dez) para cada produção avaliada. O próprio sistema fará a soma dos votos de cada integrante da comissão julgadora, dando ao final de todos os trabalhos avaliados os resultados dos classificados dos concursos de Desenho (Etapa Única), e, classificados das categorias de Poema e Redação (na 1ª Etapa), e em seguida, os resultados dos vencedores, após 2ª Etapa.
- d) Nenhum avaliador poderá participar como professor ou diretor escolar de qualquer instituição inscrita nos concursos, não podendo também ter parentesco de primeiro ou segundo grau com qualquer aluno inscrito nesta edição do Lápis na Mão em Casa.

Parágrafo único – A Comissão Julgadora poderá contar com um membro capacitado para o exame de trabalhos produzidos por alunos PcD (pessoa com deficiência).

7.2 – Critérios de Avaliação

- a) Nas Categorias Desenho Infantil e Desenho Fundamental I, o julgamento levará em conta a pertinência ao tema, criatividade e originalidade;
- b) Nas Categorias Poema Fundamental I e Redação Fundamental II o julgamento levará em conta a criatividade, o conteúdo, a originalidade, a pertinência ao tema e a clareza no desenvolvimento das ideias.
- c) Na Categoria Redação Fundamental II, além das características da alínea “b)”, o julgamento também levará em conta a correção ortográfica e gramatical do texto, adequação ao tema e tipo proposto, adequação à modalidade escrita em língua padrão (gramática/sistema ortográfico): recurso de pontuação, clareza, concisão, coerência,



congruência das ideias, dos argumentos e da expressão, emprego adequado dos recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos).

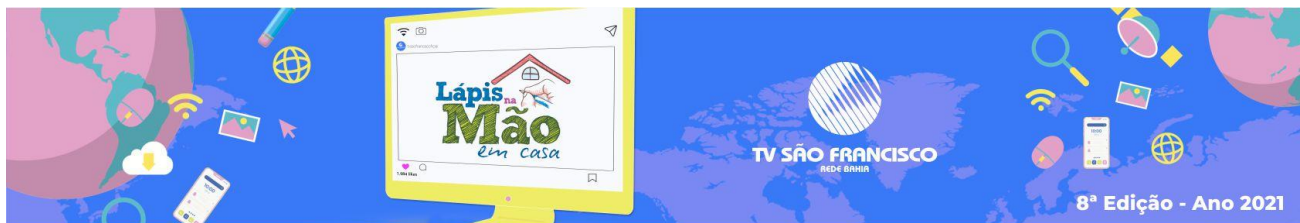
7.3 – Seleção dos Trabalhos:

A Comissão Julgadora deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e enviados pelas escolas participantes, independente do ano:

- a)** Os cinco melhores da categoria Desenho Infantil;
- b)** Os cinco melhores da categoria Desenho Fundamental I;
- c)** Os cinco melhores da categoria Poema Fundamental I (1ª Etapa);
- d)** Os cinco melhores da categoria Redação Fundamental II (1ª Etapa);
- e)** Em seguida à 1ª Etapa, os três melhores das categorias de Poema Fundamental I e Redação Fundamental II (2ª Etapa).

Capítulo VIII – Premiação

- a)** O primeiro colocado da categoria Desenho Infantil receberá como prêmio:
I – A definir;
- b)** O segundo colocado da categoria Desenho Infantil receberá como prêmio:
I – A definir;
- c)** O terceiro colocado da categoria Desenho Infantil receberá como prêmio:
I – A definir;
- d)** O primeiro colocado da categoria Desenho Fundamental I receberá como prêmio:
I – A definir;
- e)** O segundo colocado da categoria Desenho Fundamental I receberá como prêmio:
I – A definir;
- f)** O terceiro colocado da categoria Desenho Fundamental I receberá como prêmio:
I – A definir;



g) O primeiro colocado da categoria Poema Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

h) O segundo colocado da categoria Poema Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

i) O terceiro colocado da categoria Poema Fundamental I receberá como prêmio:

I – A definir;

j) O primeiro colocado da categoria Redação Fundamental II receberá como prêmio:

I – A definir;

k) O segundo colocado da categoria Redação Fundamental II receberá como prêmio:

I – A definir;

l) O terceiro colocado da categoria Redação Fundamental II receberá como prêmio:

I – A definir;

m) A definição da premiação das categorias será definida no período de inscrição do projeto. Assim que definida, será disponibilizada publicamente no site do projeto (www.lapisnamaotvsf.com.br).

n) Poderá haver premiação por menção honrosa nos casos em que a Comissão Julgadora entender pertinente.

Capítulo IX – Penalidades

9.1 - Além das hipóteses de desclassificação já referidas neste Regulamento, serão desclassificados também os grupos que, por si ou por seus integrantes, agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação às demais equipes, aos seus colegas, aos interlocutores do Concurso de Desenho, Poema e Redação e ainda à Comissão Julgadora, a quem caberá o julgamento de cada caso.



9.2 - Estão impedidos de participar do Concurso os membros das Comissões Julgadoras, bem como seus parentes em linha direta, colateral ou afim, até o segundo grau.

9.3 - Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste Regulamento, os que forem realizados fora das regras estabelecidas, bem como aqueles submetidos em desconformidade com o presente Regulamento.

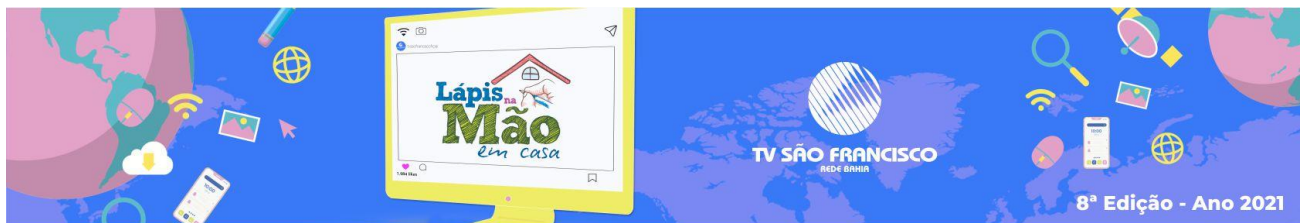
9.4 - Também estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que deixarem de ser enviados nos prazos estabelecidos pelo projeto Lápis na Mão em Casa, ainda que em decorrência de problemas técnicos, de comunicação, conexão de internet ou outros.

Capítulo X – Disposições Gerais

10.1 - A participação no projeto só poderá ser efetuada mediante “aceite” do diretor escolar do **Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos**, que será disponibilizado no ato da inscrição da instituição (Painel Escolar), no site www.lapisnamaotvsf.com.br, bem como nos Formulários de produção das categorias de Desenho, Poema e Redação (Responsável Legal, Professor e Diretor Escolar), além dos devidos preenchimentos dos campos obrigatórios que o referido site solicitar. Isso implicará o aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas deste Regulamento.

10.2 - Os participantes autorizarão a cessão de seus dados cadastrais à TV São Francisco e patrocinadores do projeto para utilização em futuras promoções, assim como cederão seus direitos e autorizarão a divulgação de seus nomes, voz e imagem de forma gratuita para a divulgação deste Projeto por tempo indeterminado, a nível nacional.

10.3 - A TV São Francisco poderá, a seu juízo, utilizar os direitos e as autorizações diretamente ou mediante terceiros, com ou sem edição, mesmo após o término do Projeto, sem que caiba aos participantes individualmente ou aos grupos qualquer remuneração, ônus ou indenização.



10.4 - As condições diversas não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.5 - A participação no projeto, não dará direito aos participantes de auferir quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

10.6 - Este regulamento é o documento oficial do "Concurso Cultural de Desenho, Poema e Redação do Projeto Lápis na Mão em Casa 2021" – para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre informações constantes em sites, manuais ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o quanto estipulado neste Regulamento.

10.7 - Fica eleito o foro comum ou cível desta comarca, para resolução e julgamento de quaisquer questionamentos, dúvidas, controvérsias e litígios de qualquer natureza, referentes às decisões tomadas pela Comissão Organizadora, em particular aquelas relacionadas a fases, classificações e forma de premiações, dentre outras relacionadas à execução e ao desenvolvimento do projeto, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

A Comissão Organizadora,
Juazeiro-BA, 13 de Setembro de 2021.